


CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
MATRÍCULA
9999999999 9999 9 9999 999 9999999 99

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA

<input type="text"/>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
----------------------	----------------------------	---------

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA

<input type="text"/>

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

LOCAL DE FALECIMENTO

<input type="text"/>

CAUSA DA MORTE

<input type="text"/>

SEPULTAMENTO	CARTÓRIO DE CASAMENTO
<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOME DO CÔNJUGE	DECLARANTE
<input type="text"/>	<input type="text"/>

FILHOS (NOME E IDADE)


<input type="text"/>

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES

<input type="text"/>

NOME DO CÍRCULO O conteúdo da certidão é verídico. Dou fé

TÍTULO DE PENSÃO MILITAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXERCITO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cidade das Armas Prov. PR/1890)
"REGIÃO DAS BANDEIRAS"

TÍTULO DE PENSÃO ESPECIAL Nº 128MB/2012-SIP/2
(filha de ex-Combatente)

O Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas da 2ª Região Militar, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7º, da IR 30-29, aprovada pela Portaria nº 118-DGP, de 21 de novembro de 2002, e considerando o despacho concessório do Comandante da 2ª Região Militar, publicado no Aditamento nº 153 de 20 AGO 12 ao Boletim Interno Reservado nº 062 de 24 AGO 12, **DECLARA** que **MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA**, RGJ 6.575.300-8 SSP/SP, CPF 164.536.458-58, nascida a 3 FEV 1954, tem direito, na condição de filha do Ex Cmb FEB BENEDICTO DA SILVA MATTOS, EB 1G-299.491, falecido em 18 AGO 1963, a **PENSÃO ESPECIAL EM REVERSÃO**, correspondente à graduação de 2º Sargento, conforme estabelece os art. 30 da Lei nº 4242/63, combinado com o art. 17 da Lei nº 8059/90 e a Decisão nº 238/2001 - TCU - 1ª Câmara, a contar de 5 MAIO 1995, data do óbito da pensionista AUREA FELICIANO MATTOS, Prec/CP 99/0313817, EB 023.566.251-7, CPF 169.368.928-68, viúva do instituidor, observada a prescrição quinquenal, Decreto nº 20.910 de 06 JAN 32 e para fins financeiros a contar de 14 JUN 07 (Cinco anos contados da data dos Requerimentos), com coita-parte 1/3 (um terço).

CÁLCULO DA PENSÃO MILITAR		
Especificação	%	Valor em R\$
Soldo ou cotas de soldo	100	211,20
Grat Atv Mil - GAM	160	337,92
Total do Benefício		549,12

Coita-parte: 1/3 (um terço) - Valor em R\$ 183,04 para a pensionista MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA.

(a) Fundamento legal: art. 30 da Lei nº 4.242/63 combinado com o Acórdão nº 1029/2010 - TCU - Plenário, de 12 MAIO 10 e Parecer nº 125/2011/CONJUR/MD, de 28 FEV 11.

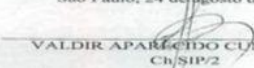
(b) Tabela de pensão: Lei nº 11.359, de 20 OUT 06 (D.O.U. de 20 OUT 06).

(c) Esta pensão é isenta de imposto de renda, de acordo com o inciso XXXV do art. 39 do Decreto nº 3.000, de 26 MAR 1999.

(d) Divide a pensão com DEJANIRA FELICIANO GARCIA e SONIA APARECIDA MATOS RIBEIRO DA SILVA, filhas do instituidor, coita parte 1/3 (um terço) para cada.

(e) A pensionista ficará vinculada ao 37º BIL.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.



VALDIR APARECIDO CUNHA - Cel
C1/SIP/2

MINISTÉRIO DA DEFESA
REGIÃO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
Cidade das Armas Prov. PR/1890

01 OUT 2012

JOSÉ ROBERTO FERREIRA - 1º Ten
Assessor

Título de Pensão está registrado no TCU sob nº Sessão: / /

CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM CPF DO REQUERENTE E DO MILITAR OU DO(A) VIÚVO(A) FALECIDO(A)




Documentação do requerente.



Documentação do falecido.



ESPELHO DO CONTRACHEQUE DO MILITAR OU DO(A) VIÚVO(A) DO(A) MILITAR NO MÊS DO FATO GERADOR

	ORGANIZAÇÃO MILITAR DE VINCULAÇÃO (ÓRGÃO PAGADOR) [REDACTED]	UNIDADE: [REDACTED] MÊS PAGTO: 05/ 12
---	--	--

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

PREC-CP [REDACTED]	NOME [REDACTED]
-----------------------	--------------------

P/G 08 CAPITAO	MARGEM CONSIGNÁVEL Vide P 3º, Art. 14, MP 2.215-10/01
-------------------	--

CPF [REDACTED]	BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE [REDACTED]
-------------------	--

Código	Descrição	R/D	Valor	Prazo
A01	SOLDO	R	5.340,00	-
A02	ADIC TEMPO SV	R	320,40	-
A03	ADIC HAB	R	1.068,00	-
A14	ADIC MIL	R	1.174,80	-
A18	SALARIO FAMILIA	R	0,48	-
A77	ASSIST PRE-ESC	R	85,50	-
ZAK	COND-[REDACTED]	D	375,00	-
ZM3	FUSEX DESP MED	D	113,33	0512
ZM5	DESC DEP FUSEX	D	31,61	0512
ZQ6	ASSIST JURID/JC	D	23,09	-
Z01	FUSEX 3%	D	237,09	-
Z02	P MIL 7.5%	D	592,74	-
Z03	PNR (F EX-CNST)	D	37,38	-
Z04	PNR (COD/UA)	D	130,83	-
Z05	P MIL 1.5%	D	118,54	-
Z08	PNR (F EX-MNT)	D	18,69	-
Z10	IMPOSTO RENDA	D	1.011,72	0512

MOEDA	RECEITA	DESCONTOS	LÍQUIDO
R\$	7.989,18	2.690,02	5.299,16